

Decreto Nº 13 - de 31 de Janeiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2415, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0045-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC

	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	60.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0039-155 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB

	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	60.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 31 de Janeiro de 2020



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 31/01/2020
Rep. Signeiva
Prefeitura Municipal